

Aprovada em 22/04/96

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
QUINZE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS**

No dia quinze de Abril de mil novecentos e noventa e seis, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, João Manuel Casaleiro Carvalho Costa e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 01 de Abril de 1996
2. Trabalho Extraordinário de pessoal afecto ao Serviço de Higiene e Limpeza

II - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

1. Comemorações do 22º Aniversário do 25 de Abril

III - FINANÇAS

1. Situação Financeira
2. Concessão da Exploração do Bar e do Mini-Mercado de Parque Municipal de Campismo - concurso público nº 2/96 - abertura de propostas
3. Fornecimento de Tintas para Marcação de Estradas - concurso público nº 6/95 - adjudicação
4. Aquisição de Máquina de Cortar Relva - concurso limitado nº 11/95 - rectificação de deliberação
5. Aquisição de Produtos para desinfeção das águas das Piscinas Municipais - concurso limitado nº 77/95 - adjudicação
6. Aquisição de Papel Heliográfico - concurso limitado nº 78/95 - adjudicação
7. Relação de pagamentos efectuados no mês de Março de 1996
8. Extinção da Lusagás e participação no Capital Social da Lusitaniagás

IV - PLANEAMENTO

1. 1ª Alteração ao Plano de Actividades e Orçamento para 1996
2. Parque Industrial de Taveiro:
 - a) Lotes 12 e 22 - exercício do direito de reversão
 - b) Lotes 30 e 31 - Lugrade - autorização de hipoteca
3. Recuperação do Convento de S. Francisco e área ribeirinha envolvente - selecção de candidaturas

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. Alvaro Mendes Pereira - loteamento na Pragueira - regtº 38600/95
2. Ricafex - construção de um imóvel na estrada de Logo de Deus - planta cadastral - regtº 4364/96
3. Maria José Gonçalves M.S. Paixão - construção de um imóvel em Casas Novas - planta cadastral - regtº 39587/94
4. Eduardo Lopes de Carvalho - loteamento no Ameal - regtº 32848/95
5. Construções Cívicas Miroalva, Limitada - loteamento em S. Martinho do Bispo - regtº 26477/95
6. Alberto Cardoso Cruz Ferreira - construção de uma moradia em S. João do Campo - regtº 34095/95
7. Aurélio da Costa Severino - construção de uma moradia em Trouxemil - regtº 4221/96
8. Joaquim Miguel Fernandes - construção de um imóvel em S. Martinho do Bispo - regtº 3877/96
9. Joaquim Miguel Fernandes - construção de uma moradia no Bairro das Flores - S. Martinho do Bispo - planta cadastral - regtº 36111/95
10. António Duarte Oliveira - construção de um imóvel na Barroca do Pinheiro - regtº 8504/96
11. Manuel Mendes Lourenço - ampliação de uma habitação no Bairro da Bela Cruz - regtº 37065/93
12. Soluex - Sociedade Lusitanense de Expansão, Investimento Imobiliário, SA - pedido de informação prévia para um terreno sito na Pedrulha - regtº 39270/95

13. José Martins Marques Lucas - alvará de loteamento nº 374 em Carvalhais - redução de garantia bancária - regtº 10345/96
14. José Luis - construção de um edifício na Rua de Aveiro - regtº 38054/95
15. Associação Cultural e Recreativa de S. Paulo de Frades - acção movida por António Abreu Vieira e mulher
16. Emilio Olimpio Tenreiro Leal - prédio em ruínas em Antanhol - regtº 5950/96
17. Associação de Jardins - Escolas João de Deus - Estátua de João de Deus - localização - regtº 5506/96
18. Mateus Gonçalves Lucas - prédio em ruínas no Loureiro - Cernache - regtº 1118/96
19. Armando Pedro Henriques de Carvalho - prédio em ruínas na Costa de Rios Frios - regtº 3139/96
20. Augusto Fiel de Almeida - prédio em ruínas em Casais de Eiras - regtº 3611/96
21. **Beneficiação da Estrada Nacional 111-1 - aquisição de terrenos:**
 - a) Parcela nº 1 - Arnaldo Ferrão Alves Frota e Outros
 - b) Parcela nº 9 - Maria Cremilde Marques Neves e Outros
 - c) Parcela nº 13 - Ludovina da Conceição Pereira
 - d) Parcela nº 28-A - João António Ermida
 - e) Parcela nº 29-C - Carmen Violet Arnaut
 - f) Parcela nº 33 - Fernando Pratas Leite e Outra
 - g) Parcela nº 36 - Arlindo Fernandes da Costa Matos

VI - OBRAS MUNICIPAIS

1. **Recepções definitivas das obras de:**
 - a) Grande Reparação e Beneficiação da Escola Primária de S. Martinho de Árvore
 - b) Construção da Escola Pré-Primária da Pedrulha
 - c) Beneficiação da Escola Primária do Vale das Flores
2. **Construção de infraestruturas da Rua Paulo Quintela - recepção provisória parcial da obra**

VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. **Arranjo Urbano do Largo de S. Salvador - prorrogação do prazo da obra**
2. **Otelinda Santos - obras a levar a efeito na Rua Américo Dinis - Estrada de Casas Novas - comparticipação no âmbito do Programa RECRUA**
3. **Forum Juventude e Qualidade de Vida - apoio da Autarquia**
4. **Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho - apoio da Autarquia**
5. **Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra - atribuição de subsídio**
6. **Construção de 84 habitações para venda a custos controlados no Bairro da Rosa - trespasses de empreitada**
7. **Direcção Geral do Desenvolvimento Regional - Programa de Reabilitação Urbana - candidatura da Câmara Municipal de Coimbra**

VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. **Conservatório de Música de Coimbra - Orquestra de Coimbra**

IX - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

1. **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra - criação de secção destacada em Taveiro**

X - ASSUNTOS DIVERSOS

1. **Aterro da Cegonha/Bruno - comunicado**
2. **Associação Nacional de Municípios Portugueses - valorização do património barroco e arqueológico europeu**
3. **PROSEPE - Comemorações do Dia Mundial da Floresta - agradecimento**
4. **Direcção Geral das Contribuições e Impostos - construção da Via Marginal em Coimbra - desafectação de uma parcela de terreno da Mata Nacional do Choupal**
5. **Secretaria de Estado dos Recursos Naturais - Mata Nacional do Choupal**
6. **Casa dos Pobres de Coimbra - novas instalações**
7. **Federação Portuguesa de Natação - agradecimento**

XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. **Intervenção do Senhor Presidente**
2. **Intervenção dos Senhores Vereadores**

Às quinze horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, informando que fora convocado e estava presente o Dr. João Manuel Casaleiro Carvalho Costa, para, nos termos do artº 73º do Decreto-lei nº 100/84, de 29 de Março, substituir o Sr. Vereador Fernando Afonso Anjos Silva, em consequência da apresentação da sua suspensão ao mandato, por trezentos e sessenta e cinco dias, conforme consta da acta da reunião desta Câmara do dia onze de Março de noventa e seis.

Verificada que foi a legitimidade e identidade do eleito, o mesmo prestou compromisso de honra, passando a partir deste momento, a tomar parte nos trabalhos da reunião, tendo o Sr. Presidente desejado ao novo membro da Câmara votos de sucesso no exercício destas funções.

Passou-se de imediato à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Acta da reunião de 01/04/96**DELIBERAÇÃO N. 4032/96:****APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA UM DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. Trabalho Extraordinário de pessoal afecto ao Serviço de Higiene e Limpeza

Pelo Sr. Vereador João Silva foi feita a apresentação do documento elaborado pela Divisão de Recursos Humanos e que pretende corresponder à política que vinha sendo seguida desde 1990 com base numa deliberação da Câmara que permitiu ao pessoal dos Serviços de Higiene e Limpeza poder ultrapassar o limite diário de duas horas e o anual de cento e vinte horas previsto no artº 22º do Dec.-lei nº 187/88, política esta que foi interrompida com a aprovação pela Câmara em dez de Abril de noventa e cinco das Normas Regulamentares sobre Horário de Trabalho.

O Sr. Vereador Alexandre Leitão referiu que, com os actuais meios humanos, o recurso às horas extraordinárias é o único meio de assegurar serviços mínimos, mas não constitui uma alternativa em si. Na sua opinião a resolução deste problema passa pela transferência desses serviços, por contrato ou concessão, para uma empresa, na lógica do contrato já existente com a ERSUC.

O Sr. Presidente referiu não concordar que o alargamento dos limites legais seja feito de forma genérica e abstracta, mas sim com identificação dos funcionários abrangidos. Além disso, tal alargamento, de acordo com os artºs 16º e 17º daquelas Normas Regulamentares, é da competência do Presidente da Câmara. Em todo o caso, face às dificuldades, em termos de pessoal que se verificam nos serviços em causa e porque se torna necessário e urgente melhorar a sua eficácia em termos de recolha de lixo e limpeza da cidade, sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4033/96:**- QUE O DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO, APRESENTE, NO PRAZO IMPRORRÓGAVEL DE UM MÊS, UM ESTUDO COM QUANTIFICAÇÃO CUSTOS/BENEFÍCIOS CONSIDERANDO AS SEGUINTE HIPÓTESES:**

- Recurso a horas extraordinárias.
- Recurso à contratação de uma empresa de prestação de serviços.
- Recrutamento de mais pessoal para os serviços.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento, e sendo dezassete horas, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo, recomeçando quando eram dezassete horas e vinte minutos.

PONTO II - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO**II.1. Comemorações do 22º Aniversário do 25 de Abril**

Tendo em vista as comemorações do 22º Aniversário do 25 de Abril, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4034/96:**- APROVAR O PROJECTO/PROGRAMA CONSTANTE DA INFORMAÇÃO NÚMERO NOVENTA E OITO DA DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO E ASSUMIR OS ENCARGOS DAÍ INERENTES, A SABER:**

- **Actuação da Banda de Música** - cem mil escudos (custo estimativo)
- **Transporte da Filarmónica** a efectuar pelos SmtUC
- **Publicação de Anúncios:**
 - . Jornal de Coimbra - sessenta e nove mil e seiscentos escudos mais IVA
 - . O Despertar - trinta e dois mil e quinhentos escudos
 - . As Beiras - sessenta e três mil setecentos e vinte escudos (IVA incluído)
 - . Diário de Coimbra - noventa mil escudos mais IVA
- Adiantamento de cento e vinte mil escudos para fazer face às despesas resultantes da actuação da Filarmónica, bem como convites e arranjos florais
- Deverá também ser previsto o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários que forem indigitados para prestar serviço, nesse dia.

- APROVAR O PROGRAMA CULTURAL CONSTANTE DA INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E OITENTA E DOIS DA DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL, ASSUMINDO OS ENCARGOS COM O EVENTUAL ALOJAMENTO DE CONFERENCISTA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ECONOMIA E FINANÇAS

III.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia doze de Abril de mil novecentos e noventa e seis, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de cento e trinta e dois milhões oitenta e três mil quinhentos e setenta e sete escudos e sessenta centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de cento e quarenta e nove milhões cinquenta e três mil novecentos e quarenta e três escudos e setenta centavos.

III.2. Concessão da Exploração do Bar e do Mini-Mercado de Parque Municipal de Campismo - concurso público nº 2/96 - abertura de propostas

Para o concurso em epígrafe, apresentaram propostas dois concorrentes, com os seguintes valores:

Victor Jaime dos Santos Batista:

- Mini-Mercado do Parque Municipal de Campismo - quinhentos e cinco mil escudos
- Bar do Parque Municipal de Campismo - novecentos e vinte e um mil escudos

Carlos da Silva Costa Pereira:

- Bar do Parque Municipal de Campismo - oitocentos mil escudos.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4035/96:

FAZER BAIXAR AS PROPOSTAS AOS RESPECTIVOS SERVIÇOS PARA ANÁLISE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. Fornecimento de Tintas para Marcação de Estradas - concurso público nº 6/95 - adjudicação

Para este assunto e com base na informação datada de três de Abril de noventa e seis, elaborada pela Comissão de Análise de Propostas, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4036/96:

- ADJUDICAR O FORNECIMENTO DE TINTAS PARA MARCAÇÃO DE ESTRADAS A FERNANDO L. GASPAR - SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, LIMITADA, PELO VALOR DE CINCO MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL ESCUDOS MAIS IVA.

- DISPENSAR DE AUDIÊNCIA PRÉVIA OS CONCORRENTES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 103º, Nº 2, ALÍNEA A) DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. Aquisição de Máquina de Cortar Relva - concurso limitado nº 11/95 - rectificação de deliberação

Para este assunto foi elaborada pela Divisão de Aprovisionamento a informação número quatrocentos e vinte e nove/noventa e seis, que a seguir se transcreve:

"Em cinco de Fevereiro de noventa e seis, deliberou a Câmara Municipal, na sequência do concurso limitado nº 11/95, adjudicar à RED - Relvados e Equipamentos Desportivos, Limitada, o fornecimento de uma máquina de cortar relva Premier 36" pelo valor de um milhão seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos escudos acrescido de IVA.

Porém, o adjudicatário comunicou que, desde a data da sua resposta (trinta e um de Janeiro de noventa e cinco), o modelo oferecido foi retirado de fabrico. Assim, em alternativa ao modelo adjudicado, propõe o modelo

Regal 36", com as mesmas características do modelo anterior e, ainda, transmissão hidrostática e motor com potência superior.

O modelo agora proposto enquadra-se nas características exigidas no caderno de encargos: máquina de cortar relva com 36", sistema de corte helicoidal por meio de rolo de aço, largura de corte de noventa e um centímetros e equipada com caixa de recolha, banco para atrelar à máquina e com peso de cerca de trezentos e cinquenta quilogramas.

A Autarquia é beneficiada com a aquisição de uma máquina ao preço de um modelo com menos vantagens.

Deste modo, propomos que seja alterada a adjudicação nº 3643/96, tomada em reunião de cinco de Fevereiro de noventa e seis, correspondente à adjudicação do fornecimento de uma máquina de cortar relva remier 36" a RED - Relvados e Equipamentos Desportivos, Limitada, para uma máquina Regal 36". O preço mantém-se inalterável: um milhão seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos escudos acrescido de IVA."

Atendendo a que o modelo proposto pela firma adjudicatária respeita as características básicas exigidas no Caderno de Encargos e a que a substituição por um modelo mais actual resulta em benefício para a Câmara Municipal, o Executivo deliberou, considerando ainda que o processo foi devidamente analisado pelo Sr. Vereador Jorge Lemos:

DELIBERAÇÃO Nº 4037/96:

RECTIFICAR/ALTERAR A DELIBERAÇÃO Nº 3643/96, TOMADA EM REUNIÃO DE CINCO DE FEVEREIRO, PASSANDO ESTA A TER A SEGUINTE REDACÇÃO NA PARTE QUE INTERESSA À ALTERAÇÃO:

"Adjudicar à firma RED - Relvados e Equipamentos Desportivos, Limitada, a aquisição de uma máquina de cortar relva REGAL 36, pelo valor de um milhão seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos escudos acrescido de IVA."

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. Aquisição de Produtos para desinfecção das águas das Piscinas Municipais - concurso limitado nº 77/95 - adjudicação

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quatrocentos e doze/noventa e seis da Divisão de Aprovisionamento:

DELIBERAÇÃO Nº 4038/96:

ADJUDICAR A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA DESEINFECÇÃO DAS ÁGUAS DAS PISCINAS MUNICIPAIS, PELO VALOR TOTAL DE UM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS MAIS IVA, ÀS SEGUINTE FIRMAS:

- **Triquimica - Produtos Químicos de Manutenção Industrial** - quatro mil quilogramas de carbonato de sódio em pedra, pelo valor de quatrocentos e oitenta mil escudos mais IVA
- **Cofarbel - Cooperativa de Comercialização da Beira Litoral, CRL** - vinte mil cento e cinquenta quilogramas de hipoclorito de sódio (água jável), pelo valor de setecentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.6. Aquisição de Papel Heliográfico - concurso limitado nº 78/95 - adjudicação

Para o assunto acima referenciado e com base na informação datada de um de Abril de noventa e seis da Comissão de Análise de Propostas, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4039/96:

- ADJUDICAR O FORNECIMENTO DE PAPEL HELIOGRÁFICO Á FIRMA MARTHAS & COMPANHIA, LIMITADA, PELO VALOR DE UM MILHÃO QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS MAIS IVA.

- DISPENSAR DE AUDIÊNCIA PRÉVIA OS CONCORRENTES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 103º, Nº 2, ALÍNEA A) DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.7. Relação de pagamentos efectuados no mês de Março de 1996

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4040/96:

TOMAR CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE MARÇO DO CORRENTE ANO, CUJO TOTAL ASCENDE A QUINHENTOS E DOIS MILHÕES SEISCENTOS E SESENTA E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

III.8. Extinção da Lusagás e participação no Capital Social da Lusitaniagás

Na informação número onze do Departamento Financeiro subscrita pela Técnica Superior Dra. Ana Paula Magalhães é feito o ponto da situação, relativamente à operação de transferência de participação do capital da Câmara Municipal de Coimbra da Lusagás para a Lusitaniagás, encontrando-se já na posse da Câmara trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro ações da Lusitaniagás, Companhia de Gas do Centro, SA, no valor de trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro contos.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4041/96:

TOMAR CONHECIMENTO DA REFERIDA INFORMAÇÃO, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, E ENVIAR O PROCESSO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - PLANEAMENTO

IV.1. 1ª Alteração ao Plano de Actividades e Orçamento para 1996

Ao abrigo dos artºs 31º e 32º do Decreto-lei nº 341/83, de 21 de Julho, foi apresentada a 1ª alteração ao Plano de Actividades para mil novecentos e noventa e seis, no valor total de quarenta e um mil novecentos e setenta e dois contos de reforços e onze mil e cem contos de deduções, que tem por objectivo reforçar a dotação definida de vários projectos e ações do Plano de Actividades, em resultado da sua evolução material e financeira.

Ao abrigo do mesmo diploma legal foi também apresentada a 1ª alteração ao Orçamento para mil novecentos e noventa e seis, no valor total de duzentos e oitenta e um mil novecentos e noventa e cinco contos em reforços e deduções, que se repartem em duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e três contos de reforços e deduções nas despesas correntes, e vinte mil quinhentos e vinte e dois contos de reforços e deduções nas despesas de capital, a qual inclui as alterações consideradas no Plano de Actividades e as alterações de diversos códigos orçamentais nas despesas correntes de funcionamento.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4042/96:

APROVAR A PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Parque Industrial de Taveiro:

a) Lotes 12 e 22 - exercício do direito de reversão

Para este assunto foi elaborada pela Divisão de Planeamento Estratégico a informação número oitenta e oito/noventa e seis, que a seguir se transcreve:

"Considero que o ponto de situação do Parque Industrial de Taveiro se encontra suficientemente clarificado e desenvolvido na informação número oitenta e seis/noventa e seis subscrita pelo Arqtº Rui Campino (em anexo).

No que respeita ao lote 48 atribuído à empresa "Silvestre Gil, Rodrigues e Castro, Limitada" e dadas as razões apontadas por esta empresa para o não cumprimento do contrato de aquisição do lote, foi solicitado parecer à Direcção Geral dos Transportes Terrestres (nosso ofício nº 4448 de catorze de Março de noventa e seis) pelo que se considera de aguardar resposta daquela entidade, para decisão final.

Nesse entendimento e em síntese proponho:

a) Exercer o direito de reversão do lote de terreno, com a área de mil trezentos e sessenta e três metros quadrados, designado por lote número doze, do Parque Industrial de Taveiro, pelo preço de venda no valor de um milhão cento e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta escudos (oitocentos e cinquenta escudos por metro quadrado), a pagar à sociedade adquirente do lote "Sousa e Bernardo, Limitada" por:

- incumprimento dos prazos estabelecidos para o início e conclusão da construção das edificações (respectivamente, um e dois anos, contados da data da escritura), nas condições de venda da escritura realizada em quinze de Setembro de mil novecentos e noventa e três.

- incumprimento da deliberação nº 3487/96, de oito de Janeiro, que estabelecia o prazo limite de vinte e nove de Fevereiro para a resolução das questões que estiveram na origem do indeferimento do projecto de arquitectura.

b) Exercer o direito de reversão do lote do terreno, com a área de mil trezentos e sessenta e três metros quadrados, designado pelo lote número vinte e dois, do Parque Industrial de Taveiro, pelo preço de venda no valor de um milhão cento e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta escudos (oitocentos e cinquenta escudos por metro quadrado), a pagar à Sociedade adquirente do lote "Carlos Tomás - Cerâmica Artesanal, Limitada" por:

- incumprimento dos prazos estabelecidos para o início e conclusão da construção das edificações (respectivamente de um e dois anos, contados da data da escritura), nas condições de venda da escritura realizada em vinte e nove de Setembro de mil novecentos e noventa e três.

- incumprimento da deliberação nº 3487/96 de oito de Janeiro, que estabelecia o prazo limite de vinte e nove de Fevereiro para apresentação do projecto de arquitectura.

c) Notificar as empresas a quem foram atribuídos os lotes 8, 18, 37 e 38, 39, 41 e 42 e 49 do Parque Industrial de Taveiro para apresentarem, até ao próximo dia trinta de Junho de mil novecentos e noventa e seis, impreterivelmente, o projecto relativo ao estabelecido industrial que se propuseram instalar no Parque Industrial de Taveiro, ou resolverem definitivamente as questões técnicas, findo o qual se iniciará o processo de reversão dos lotes;

d) Que nos processos em curso, sempre que haja lugar a notificação, sejam os requerentes informados, de que caso não seja dada resposta adequada e nos prazos determinados, se iniciará o processo de reversão dos lotes.

e) Que os processos relativos aos lotes 12 e 22 sejam remetidos ao Departamento de Notariado para a realização da respectiva escritura."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4043/96:

APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA.

Deliberação tomada por unanimidade.

b) Lotes 30 e 31 - Lugrade - autorização de hipoteca

Através de um pedido registado com o número dez mil oitocentos e noventa/noventa e seis, a Lugrade - Bacalhau de Coimbra, Limitada solicita autorização para constituição de hipoteca sobre os lotes 30 e 31 do Parque Industrial de Taveiro a favor da Caixa Geral de Depósitos.

Considerando o que é informado pelo Departamento de Notariado e Património em quatro de Abril de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4044/96:

AUTORIZAR A CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA SOBRE OS LOTES 30 E 31 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO E RECONHECER A SUA SUBSISTÊNCIA, MESMO EM CASO DE REVERSÃO, DESDE QUE O EMPRÉSTIMO SEJA APLICADO NA CONSTRUÇÃO DOS CITADOS LOTES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Recuperação do Convento de S. Francisco e área ribeirinha envolvente - selecção de candidaturas

Na sequência da deliberação de um de Abril de noventa e seis que nomeou a equipe para proceder à análise curricular de candidaturas do concurso acima identificado, foi apresentado o relatório relativo à análise curricular dos concorrentes.

Assim, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4045/96:

RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE TRÊS DE ABRIL DE NOVENTA E SEIS QUE APROVOU O RELATÓRIO DA EQUIPE NOMEADA PARA A ANÁLISE CURRICULAR DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS A CONCURSO, QUE DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, DEVENDO PROCEDER-SE EM CONFORMIDADE COM O MESMO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**V.1. Alvaro Mendes Pereira - loteamento na Pragueira - regtº 38600/95**

Relativamente ao processo acima identificado e nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de dez de Abril de noventa e seis e ainda sob proposta do Sr. Vereador de Obras de dez de Abril de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4046/96:

- NOTIFICAR O REQUERENTE PARA NO PRAZO DE NOVENTA DIAS JUNTAR AO PROCESSO OS ELEMENTOS SOLICITADOS NA INFORMAÇÃO NÚMERO OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE.
- SOLICITAR À CENEL/EDP A EMISSÃO DO PARECER RELATIVO AO PROJECTO DE INFRAESTRUTURAS DE ELECTRICIDADE.
- PAGAR À EDP CONFORME DELIBERAÇÃO MUNICIPAL TOMADA EM REUNIÃO DE SEIS DE JANEIRO DE OITENTA E SEIS.
- ENVIAR O PROCESSO À DIVISÃO DE SOLOS E PROJECTOS PARA ELABORAÇÃO D PLANTA CADASTRAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Ricafex - construção de um imóvel na estrada de Logo de Deus - planta cadastral - regtº 4364/96

Para o processo acima identificado e conforme é proposto pelos serviços técnicos (parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de nove de Abril de noventa e seis), o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4047/96:

APROVAR A PLANTA CADASTRAL CORRESPONDENTE À INFORMAÇÃO NÚMERO SESSENTA E QUATRO/NOVENTAESEIS DA DIVISÃO DE SOLOS, DEVENDO PARA EFEITOS DE LICENCIAMENTO, APRESENTAR CERTIDÃO DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL ONDE CONSTE O AVERBAMENTO DA ÁREA DE CEDÊNCIA DE OITENTA E TRÊS VIRGULA SESSENTA METROS QUADRADOS PARA DOMÍNIO PÚBLICO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Maria José Gonçalves M.S. Paixão - construção de um imóvel em Casas Novas - planta cadastral - regtº 39587/94

Conforme é proposto pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em nove de Abril de noventa e seis e relativamente ao processo acima identificado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4048/96:

APROVAR A PLANTA CADASTRAL CORRESPONDENTE À INFORMAÇÃO NÚMERO OITENTA E SETE/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE SOLOS, DEVENDO O REQUERENTE, PARA EFEITOS DE LICENCIAMENTO, APRESENTAR CERTIDÃO DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL ONDE CONSTE O AVERBAMENTO DA ÁREA DE CEDÊNCIA DE TREZENTOS E DEZANOVE METROS QUADRADOS, PARA DOMÍNIO PÚBLICO, BEM COMO OS ELEMENTOS JÁ SOLICITADOS A COBERTO DO OFÍCIO/NOTIFICAÇÃO NÚMERO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM/NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Eduardo Lopes de Carvalho - loteamento no Ameal - regtº 32848/95

Sobre o processo de loteamento acima identificado e conforme é proposto pelos serviços técnicos (parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de nove de Abril de noventa e seis), o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4049/96:

- CONCEDER UM PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE TRINTA DIAS PARA O REQUERENTE E TÉCNICO AUTOR DO PROJECTO ESCLARECEREM A CENEL, SOB PENA DE CADUCIDADE DO DEFERIMENTO DO PROJECTO.
- SOLICITAR A CORRECÇÃO DA ÁREA TOTAL DOS LOTES CONFORME INDICADO NA INFORMAÇÃO NÚMERO TREZENTOS E OITENTA E QUATRO/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL.
- CONSULTAR OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA E EM SEQUÊNCIA REMETER O PROCESSO AO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA INFORMAÇÃO NÚMERO TREZENTOS E OITENTA E QUATRO/NOVENTA E SEIS JÁ IDENTIFICADA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. Construções Civis Miroalva, Limitada - loteamento em S. Martinho do Bispo - regtº 26477/95

Relativamente ao processo acima identificado (loteamento de um terreno sito no lugar de Chafariz, freguesia de S. Martinho do Bispo), o Executivo deliberou, conforme proposto pelo Director do Departamento de Administração Urbanística de nove de Abril de noventa e seis:

DELIBERAÇÃO Nº 4050/96:

NOTIFICAR A EMPRESA REQUERENTE, PARA NO PRAZO DE SESSENTA DIAS E AO ABRIGO DO ARTº 11º DO DECRETO-LEI Nº 448/91, APRESENTAR OS ELEMENTOS SOLICITADOS NA INFORMAÇÃO NÚMERO TREZENTOS E OITENTA E OITO/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL.

Deliberação tomada por unanimidade.

V.6. Alberto Cardoso Cruz Ferreira - construção de uma moradia em S. João do Campo - regtº 34095/95

Respeita o presente processo à construção de uma moradia no lugar de S. João do Campo em terreno inserido em zona residencial, cujo arruamento não se encontra devidamente pavimentado.

Dado tratar-se de um arruamento a construir pela Câmara Municipal, previsto no Plano Director Municipal e atendendo ainda a que já foram aprovadas construções para o local, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4051/96:

APROVAR O PROJECTO DE ARQUITECTURA DEVENDO SER APRESENTADO, NO PRAZO DE CENTO E OITENTA DIAS OS PROJECTOS DE ESPECIALIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. Aurélio da Costa Severino - construção de uma moradia em Trouxemil - regtº 4221/96

Para o processo acima identificado o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4052/96:

APROVAR A PLANTA CADASTRAL, CORRESPONDENTE À INFORMAÇÃO NÚMERO SESSENTA E NOVE/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE SOLOS, DEVENDO PARA EFEITOS DE LICENCIAMENTO, APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, NO PRAZO DE CENTO E VINTE DIAS:

- Certidão da Conservatória do Registo Predial de Coimbra onde conste o averbamento da área de cedência de quarenta e sete metros quadrados para domínio público.
- Projecto de rede de gás e fichas telefónicas, bem como a calendarização das obras.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8. Joaquim Miguel Fernandes - construção de um imóvel em S. Martinho do Bispo - regtº 3877/96

Relativamente ao processo de construção acima identificado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4053/96:

- APROVAR A PLANTA CADASTRAL CORRESPONDENTE À INFORMAÇÃO NÚMERO NOVENTA E TRÊS/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE SOLOS.

- DEFERIR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO, FICANDO A EMISSÃO DA LICENÇA DE CONSTRUÇÃO CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Certidão de teor de registo predial, onde conste o averbamento da área de cedência de cento e três metros quadrados a integrar no domínio público.
- Apresentação de ajuste no projecto de arquitectura conforme já solicitado (notificação número vinte e um mil setecentos e sessenta e nove/noventa e cinco).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.9. Joaquim Miguel Fernandes - construção de uma moradia no Bairro das Flores - S. Martinho do Bispo - planta cadastral - regtº 36111/95

Relativamente ao processo acima identificado e conforme é proposto pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em nove de Abril de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4054/96:

- DEFERIR O PEDIDO DE AVERBAMENTO DO PROCESSO DE FAUSTO PAIVA FERNANDES PARA JOAQUIM MIGUEL FERNANDES, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELOS SERVIÇOS TÉCNICOS.

- APROVAR A PLANTA CADASTRAL CORRESPONDENTE À INFORMAÇÃO NÚMERO SESENTA E SETE/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE SOLOS, DEVENDO APRESENTAR, PARA EFEITOS DE LICENCIAMENTO, CERTIDÃO DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL ONDE CONSTE O AVERBAMENTO DA ÁREA DE CEDÊNCIA DE TRINTA E CINCO VIRGULA SETENTA METROS QUADRADOS PARA DOMÍNIO PÚBLICO, BEM COMO O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE DEFERIMENTO JÁ TRANSMITIDAS (OFÍCIO NÚMERO CATORZE MIL CENTO E OITENTA E SETE/NOVENTA E CINCO).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.10. António Duarte Oliveira - construção de um imóvel na Barroca do Pinheiro - regtº 8504/96

Para este processo o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em nove de Abril de noventa e seis, o seguinte parecer:

"Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte, no contexto da informação número setecentos e vinte e cinco/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Centro:

1 - O problema que originou o requerimento apresentado pelo munícipe, (titular dos processos de construção e do Alvará de Loteamento nº 334), foi já devidamente equacionado em sede dos respectivos processos e objecto de proposta técnica adequada.

2 - Na presente data aguarda-se a recepção dos pareceres das diversas entidades que fiscalizam a execução das obras de urbanização e procedem à respectiva exploração.

No local verifiquei que os trabalhos estão executados na sua quase totalidade, faltando apenas proceder aos trabalhos referentes a correcção do passeio já executado no Gaveto com a Avenida João de Deus Ramos e à limpeza e tratamento do(s) terreno(s) cedido(s) à Câmara Municipal de Coimbra.

3 - Proposta

Deste modo, proponho que se delibere notificar o requerente nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro, isto é, de que o requerente deverá proceder à execução das correcções e trabalhos indicados nas alíneas b) e c) do ponto 2 da informação número setecentos e vinte e cinco/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Centro, no prazo máximo de trinta dias a contar da notificação da competente deliberação municipal e proceder, também, à articulação adequada com o Departamento de Obras Municipais/Divisão de Construção de Vias, CENEL e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, com vista à recepção provisória (ou definitiva) das respectivas obras de urbanização."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4055/96:

NOTIFICAR O REQUERENTE CONFORME É PROPOSTO NO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade.

V.11. Manuel Mendes Lourenço - ampliação de uma habitação no Bairro da Bela Cruz - regtº 37065/93

É o seguinte o parecer dos serviços técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborado em vinte e dois de Março de noventa e seis:

"1 - Na sequência do atendimento em sessão pública de quatro de Março de noventa e seis e do atendimento público, de vinte e um de Março de noventa e seis, nos serviços, foi sugerido ao requerente que, em colaboração com o técnico autor do projecto, apresentassem em posterior serviço público de atendimento, estudo prévio simplificado das obras a manter e/ou a demolir, tendo-se revelado contudo que será de êxito bastante condicionado a aceitação de alterações que ultrapassem o âmbito das alterações interiores executadas, face ao alvará de loteamento nº 13 e respectivo regulamento.

2 - Para o efeito poderá ser concedido um prazo de sessenta dias, se assim for aceite superiormente, notificando-se o requerente."

Face ao exposto e parecer do Director do Departamento de Administração urbanística de nove de Abril de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4056/96:

CONCEDER UM PRAZO DE SESENTA DIAS AO MUNICIPE PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM CAUSA, PROTELANDO-SE A EXECUÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 3560/96 ATÉ AO DECURSO DO PRAZO INDICADO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.12. Soluex - Sociedade Lusitanense de Expansão, Investimento Imobiliário, SA - pedido de informação prévia para um terreno sito na Pedrulha - regtº 39270/95

Trata o presente processo de um pedido de viabilidade de localização/instalação numa superfície comercial a instalar junto à antiga Estrada Nacional nº 1 nos edifícios pertencentes ao complexo industrial da "Fábrica Triunfo".

Considerando os pareceres técnicos elaborados pela Divisão de Planeamento Estratégico (informação número cinquenta e um/noventa e seis) e Divisão de Gestão Urbanística Norte (informação número novecentos e noventa/noventa e seis) e parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de dez de Abril de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4057/96:

EMITIR PARECER DESFAVORÁVEL SOBRE A PRETENSÃO E LOCALIZAÇÃO PROPOSTA, PODENDO O MESMO SER SUSCEPTIVEL DE REVISÃO CASO SEJA ESTUDADA (E EXECUTADA) PELA ENTIDADE REQUERENTE A REFORMULAÇÃO DA REDE VIÁRIA EXISTENTE - TROÇO DA ANTIGA ESTRADA NACIONAL Nº 1 ENTRE OS DOIS CRUZAMENTOS COM A RUA 1º DE MAIO - NOS MOLDES INDICADOS NA PEÇA DESENHADA ANEXA À INFORMAÇÃO NÚMERO CINQUENTA E UM/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, PARA ALÉM DE ACERTOS DE PORMENOR NO DESENHO DA INSTALAÇÃO COMERCIAL PROPRIAMENTE DITA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.13. José Martins Marques Lucas - alvará de loteamento nº 374 em Carvalhais - redução de garantia bancária - regtº 10345/96

Sobre o processo acima identificado e face aos pareceres técnicos emitidos pela CENEL e pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4058/96:

REDUZIR O MONTANTE DE NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL SETECENTOSE CINQUENTA E NOVE ESCUDOS NA GARANTIA BANCÁRIA Nº 22/94, EMITIDA PELA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE COIMBRA EM VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE NOVENTA E QUATRO, FICANDO CATIVO O MONTANTE DE UM MILHÃO QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM ESCUDOS, DEVENDO NOTIFICAR-SE O REQUERENTE E A ENTIDADE BANCÁRIA DO TEOR DESTA DELIBERAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

V.14. José Luis - construção de um edifício na Rua de Aveiro - regtº 38054/95

Trata o presente processo de um estudo urbanístico de conjunto e projecto de arquitectura respeitante a terrenos situados na Rua de Aveiro.

Pelo Director do Departamento de Administração Urbanística foi em dez de Abril de noventa e seis elaborado um parecer técnico, com base no qual, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4059/96:

- APROVAR O ESTUDO DE CONJUNTO APRESENTADO, BEM COMO O ANTE-PROJECTO DE ARQUITECTURA, AO ABRIGO DO ARTº 63º, NºS 4 E 5 DO REGIME DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES, SENDO CERTO QUE SE ACEITA O EXCESSO DE ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE MIL DUZENTOS E DEZOITO METROS QUADRADOS RELATIVAMENTE À ÁREA DE CONSTRUÇÃO REGULAMENTAR, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 61º, Nº 4 DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.

- NOTIFICAR O REQUERENTE NOS TERMOS PROPOSTOS PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA NO SEU PARECER ELABORADO EM DEZ DE ABRIL DE NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

V.15. Associação Cultural e Recreativa de S. Paulo de Frades - acção movida por António Abreu Vieira e mulher

Pelo Exmo. Sr. Dr. Diamantino Marques Lopes, ilustre advogado desta Câmara Municipal, é dado conhecimento que na acção movida à Câmara, Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades e Associação Cultural e Recreativa de S. Paulo de Frades, por António Abreu Vieira e mulher, os autores desistiram do pedido contra o Município e fizeram transacção com a Junta de Freguesia e Associação Cultural nas condições constantes da acta da audiência de julgamento.

DELIBERAÇÃO Nº 4060/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

V.16. Emilio Olimpio Tenreiro Leal - prédio em ruínas em Antanhol - regtº 5950/96

Relativamente à vistoria e proposta de execução de obras de recuperação numa edificação situa em Antanhol e pertencente a Emilio Olimpio Tenreiro Leal, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4061/96:

DEVOLVER O PROCESSO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA PARA VERIFICAÇÃO URGENTE, DA EVENTUAL NECESSIDADE DE DEMOLIÇÃO, TENDO EM CONTA A PERIGOSIDADE PARA A SEGURANÇA DE PESSOAS, FACE AO QUE É DESCRITO NO RESPECTIVO AUTO DE VISTORIA ELABORADO EM CATORZE DE MARÇO DE NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.17. Associação de Jardins - Escolas João de Deus - Estátua de João de Deus - localização - regtº 5506/96

Respeita o presente processo à localização da estátua de João de Deus, e considerando os vários pareceres técnicos elaborados sobre o assunto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4062/96:

APROVAR A LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PELO JARDIM ESCOLA JOÃO DE DEUS, OU SEJA, NA AVENIDA MARNOCO E SOUSA, JUNTO AO PENEDO DA SAUDADE, NO JARDIM SEPARADOR DAS DUAS FAIXAS DE RODAGEM, ASSUMINDO A CÂMARA A EXECUÇÃO DO PEDESTAL, DEVENDO PARA O EFEITO O PROCESSO SER ENVIADO AO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS.

Deliberação tomada com a abstenção dos Srs. Vereadores Eurico Cortez de Almeida, Alexandre Leitão, João Silva e Vasco Cunha.

V.18. Mateus Gonçalves Lucas - prédio em ruínas no Loureiro - Cernache - regtº 1118/96

Sobre o processo acima identificado e conforme decorre do auto de vistoria efectuado em catorze de Março de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4063/96:

ORDENAR A DEMOLIÇÃO TOTAL DA EDIFICAÇÃO E A REMOÇÃO DOS ESCOMBROS DA VIA PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NO ARTº 10º DO RGEU.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.19. Armando Pedro Henriques de Carvalho - prédio em ruínas na Costa de Rios Frios - regtº 3139/96

Considerando que terá havido transferência de propriedade do imóvel em ruínas sito na Costa de Rios Frios, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4064/96:

CONSIDERAR A DELIBERAÇÃO Nº 3752/96, DE VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE NOVENTA E SEIS, EXTENSIVA E APLICÁVEL AO NOVO PROPRIETÁRIO DA EDIFICAÇÃO, ARMANDO PEDRO HENRIQUES DE CARVALHO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.20. Augusto Fiel de Almeida - prédio em ruínas em Casais de Eiras - regtº 3611/96

Tendo em consideração o auto de vistoria efectuado em seis de Março de noventa e seis ao prédio sito em Casais de Eiras, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4065/96:

NOTIFICAR O MUNICIPE ACIMA IDENTIFICADO E REPRESENTANTE DE HERDEIROS DE JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, NO SENTIDO DE PROCEDER À EXECUÇÃO DAS OBRAS NECESSÁRIAS PARA CORRIGIR AS MÁS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, SOLIDEZ E SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS E AO ABRIGO DO ARTº 10º, § 1º DO RGEU.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.21. Beneficiação da Estrada Nacional 111-1 - aquisição de terrenos:

a) Parcela nº 1 - Arnaldo Ferrão Alves Frota e Outros

Para este assunto e com base na informação número quinhentos e onze/noventa e cinco da Divisão de Solos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4066/96:

ADQUIRIR A PARCELA Nº 1 DA ESTRADA NACIONAL 111-1 COM A ÁREA DE QUATRO MIL E OITOCENTOS METROS QUADRADOS, A DESTACAR DO PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RUSTICA DA FREGUESIA DE ANTUZE SOB O ARTº 552, QUE CONFRONTA A NORTE COM JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS, A SUL COM ESTRADA NACIONAL 111-1 E A NASCENTE E PONTE COM ARMANDO FERRÃO ALVES FROTA E OUTROS, PERTENCENTE A ARNALDO FERRÃO ALVES FROTA CASADO COM MARIA LUIZA FERRÃO ROCHA FROTA, MARIA MADALENA FROTA SIMÕES CÚCIO CASADA COM ANTÓNIO DE MATOS VIEGAS DE CARVALHO, JOÃO ANTÓNIO FROTA SIMÕES CÚCIO, VIÚVO, MARIA TERESA ROCHA FROTA CÚCIO MORAES ROCHA, CASADA COM CARLOS MANUEL TEIXEIRA MORAES ROCHA E JOÃO MANUEL ROCHA FROTA CÚCIO CASADO COM PATRICIA MARIA MACARTHY DA CUNHA CÚCIO, PELO MONTANTE DE DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL ESCUDOS E EM SIMULTÂNEO EFECTUAR O CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA COM PAGAMENTO DE CINQUENTA POR CENTO, OU SEJA UM MILHÃO E DUZENTOS MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Parcela nº 9 - Maria Cremilde Marques Neves e Outros

Sobre o assunto em epígrafe e com base na informação número cento e quarenta e dois/noventa e seis da Divisão de Solos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4067/96:

ADQUIRIR A PARCELA Nº 9 DA ESTRADA NACIONAL 111-1 COM A ÁREA DE QUATROCENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS, A DESTACAR DO PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RUSTICA DA FREGUESIA DE ANTUZEDE SOB O ARTº 623, E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 1015, QUE CONFRONTA A NORTE COM ESTRADA, A SUL COM MARIA CREMILDE MARQUES NEVES E OUTROS, A NASCENTE COM ALEXANDRE INÁCIO E A POENTE COM JOSÉ JACINTO MARIA, A MARIA CREMILDE MARQUES NEVES CASADA COM EUCLIDES DA COSTA BATISTA, MARIA DE LURDES MARQUES NEVES, DIVORCIADA E HORÁCIO MARQUES NEVES, CASADO COM ERCÍLIA NEVES DA COSTA MARQUES, PELO MONTANTE DE CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL ESCUDOS, ACRESCIDO DE VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS ESCUDOS, RELATIVO AO PAGAMENTO DE CINQUENTA E UMA VIDEIRAS, QUE SERÃO INUTILIZADAS, O QUE PERFAZ O VALOR TOTAL DE CENTO E SESENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Parcela nº 13 - Ludovina da Conceição Pereira

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cento e trinta e seis/noventa e seis da Divisão de Solos:

DELIBERAÇÃO Nº 4068/96:

ADQUIRIR A PARCELA Nº 13 DA ESTRADA NACIONAL 111-1 COM A ÁREA DE SEISCENTO E VINTE METROS QUADRADOS, A DESTACAR DO PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RUSTICA DA FREGUESIA DE ANTUZEDE SOB O ARTº 621 E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 1030, QUE CONFRONTA A NORTE COM ESTRADA, A SUL COM LUDOVINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, A NASCENTE COM ELIAS BERNARDES FERNANDES E OUTROS E A POENTE COM FERNANDO INÁCIO, PELO VALOR DE CENTO E OITENTA E SEIS MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Parcela nº 28-A - João António Ermida

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cento e quarenta e três/noventa e seis da Divisão de Solos:

DELIBERAÇÃO Nº 4069/96:

ADQUIRIR AS PARCELAS NºS 28-A E 28-A' DA ESTRADA MUNICIPAL 111-1 AMBAS A DESTACAR DOS PRÉDIOS INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL RUSTICA DA FREGUESIA DE ANTUZEDE SOB OS ARTºS 604º E 574º E DESCRITOS NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 986 E 985 RESPECTIVAMENTE, E ABAIXO IDENTIFICADAS, A JOÃO ANTÓNIO ERMIDA, CASADO COM MARIA ISABEL FERREIRA CARVALHO ERMIDA PELO VALOR TOTAL DE TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS ESCUDOS, CORRESPONDENDO DEZANOVE MIL E DUZENTOS ESCUDOS À PARCELA Nº 28-A E CATORZE MIL E QUATROCENTOS ESCUDOS À PARCELA Nº 28-A':

- Parcela nº 28-A - com a área de sessenta e quatro metros quadrados, que confronta a Norte com Estrada, a Sul com João António Ermida, a Nascente com António Ermida e a Poente com Serração Cidreirense.

- Parcela nº 28-A' - com a área de quarenta e oito metros quadrados, que confronta a Norte com João António Ermida, a Sul com Estrada, a Nascente com João Pereira Zacarias e a Poente com Arlindo Nunes da Costa.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) Parcela nº 29-C - Carmen Violet Arnaut

Para o assunto acima referenciado e com base na informação número cento e trinta e oito/noventa e seis da Divisão de Solos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4070/96:

ADQUIRIR A PARCELA Nº 29-C DA ESTRADA NACIONAL 111-1 COM A ÁREA DE QUARENTA E DOIS METROS QUADRADOS, A DESTACAR DO PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RUSTICA DA FREGUESIA DE ANTUZEDE SOB O ARTº 581 E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 1008, QUE CONFRONTA A NORTE COM CARMEN VIOLET ARNAUT, A SUL COM ESTRADA, A NASCENTE COM ARLINDO NUNES DA COSTA E A POENTE COM CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, A CARMEM VIOLET ARNAUT, VIÚVA, PELO MONTANTE DE DOZE MIL E SEISCENTOS ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

f) Parcela nº 33 - Fernando Pratas Leite e Outra

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação número cento e quarenta e quatro/noventa e seis da Divisão de Solos:

DELIBERAÇÃO Nº 4071/96:

ADQUIRIR A PARCELA Nº 33 DA ESTRADA NACIONAL 111-1 A FERNANDO PRATAS LEITE E MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPINA FERREIRA, CASADOS NO REGIME DA COMUNHÃO GERAL, PELO VALOR TOTAL DE CENTO E SETENTA MIL E QUINHENTOS ESCUDOS E IDENTIFICADA DA SEGUINTE FORMA:

Sub parcela nº 33-A - com a área de cento e vinte e oito metros quadrados, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Antuzede sob o artº 561 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 716, que confronta a Norte com Fernando Pratas Leite, a Sul com estrada, a Nascente com José Abranches Canto Moniz e a Poente com José Jacinto Maria, pelo valor de sessenta e quatro mil escudos.

Sub parcela nº 33-B - com a área de duzentos e treze metros quadrados, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rustica da freguesia de Antuzede sob o artº 591 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 717, que confronta a Norte com estrada, a Sul com Fernando Pratas Leite, a Nascente com José Abranches Canto Moniz e a Poente com Arlindo Fernando da Costa Matos, pelo valor de cento e seis mil e quinhentos escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

g) Parcela nº 36 - Arlindo Fernandes da Costa Matos

Para o assunto acima identificado, e com base na informação número cento e trinta e sete/noventa e seis da Divisão de Solos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4072/96:

- ADQUIRIR A ARLINDO FERNANDES DA COSTA MATOS A PARCELA Nº 36 DA ESTRADA NACIONAL 111-1, SUBDIVIDIDA NAS PARCELAS 36-A E 36-B PELO VALOR DE DUZENTOS E SETENTA MIL E QUINHENTOS ESCUDOS, SENDO CENTO E VINTE MIL ESCUDOS RELATIVOS À PARCELA 36-A E CENTO E CINQUENTA MIL E QUINHENTOS ESCUDOS RELATIVOS À PARCELA 36-B, AMBAS A DESTACAR DOS PRÉDIOS RUSTICOS NA MATRIZ PREDIAL RUSTICA DA FREGUESIA DE ANTUZEDE SOB OS ARTºS 587 E 588, RESPECTIVAMENTE.

- DEVERÁ O PROPRIETÁRIO APRESENTAR PARA EFEITOS DE ESCRITURA, AS CERTIDÕES DE TEOR MATRICIAL E PREDIAL DEVIDAMENTE ACTUALIZADAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI- OBRAS MUNICIPAIS**VI.1. Recepções definitivas das obras de:****a) Grande Reparação e Beneficiação da Escola Primária de S. Martinho de Árvore**

Sobre este assunto e com base na informação número cento e vinte e três/noventa e seis da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4073/96:

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.
- LIBERTAR A GARANTIA BANCÁRIA Nº 78577, NO VALOR DE QUATROCENTOS E TRINTA MIL CENTO E DEZASSETE ESCUDOS DO BANCO BORGES IRMÃO.
- RESTITUIR OS DEPÓSITOS DE GARANTIA EFECTUADOS SOBRE OS AUTOS DE MEDIÇÃO E REVISÕES DE PREÇOS NO VALOR DE QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Construção da Escola Pré-Primária da Pedrulha

Para o assunto acima referenciado e nos termos da informação número cento e vinte e nove/noventa e seis da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4074/96:

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.
- LIBERTAR A GARANTIA BANCÁRIA Nº 56081 NO VALOR DE UM MILHÃO QUARENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO ESCUDOS DO BANCO UNIÃO DE BANCOS PORTUGUESES, SA.
- RESTITUIR OS DEPÓSITOS DE GARANTIA EFECTUADOS SOBRE OS AUTOS DE MEDIÇÃO E REVISÕES DE PREÇOS NO VALOR DE UM MILHÃO TREZENTOS E SESENTA E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Beneficiação da Escola Primária do Vale das Flores

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número cento e trinta e um/noventa e seis da Divisão de Edifícios:

DELIBERAÇÃO Nº 4075/96:

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.
- LIBERTAR A GARANTIA BANCÁRIA Nº 3553600066 NO VALOR DE QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE ESCUDOS DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS.
- RESTITUIR OS DEPÓSITOS DE GARANTIA EFECTUADOS SOBRE OS AUTOS DE MEDIAÇÃO E REVISÃO DE PREÇOS NO VALOR DE QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL CENTO E QUINZE ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Construção de infraestruturas da Rua Paulo Quintela - recepção provisória parcial da obra

Sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4076/96:

- DEVOLVER O PROCESSO AOS SERVIÇOS PARA MELHOR ANÁLISE, ESPECIFICANDO-SE OS TRABALHOS FEITOS FACE AO PROJECTO E AO CADERNO DE ENCARGOS APROVADO.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**VII.1. Arranjo Urbano do Largo de S. Salvador - prorrogação do prazo da obra**

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número cento e quarenta e um/noventa e seis da Divisão de Habitação Social:

DELIBERAÇÃO Nº 4077/96:

CONCEDER À FIRMA CARLOS CALDEIRA MARQUES & FILHOS, LIMITADA A PRORROGAÇÃO GRACIOSA DE TRINTA DIAS PARA A CONCLUSÃO DA EMPREITADA, NOS TERMOS DO Nº 1 DO ARTº 171º DO DECRETO-LEI Nº 235/86, DE 18 DE AGOSTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Otelinda Santos - obras a levar a efeito na Rua Américo Dinis - Estrada de Casas Novas - comparticipação no âmbito do Programa RECRIA

Para o assunto acima referenciado e nos termos da informação número cento e dezassete/noventa e seis da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4078/96:

- AUTORIZAR A COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRIA, A OTELINDA SANTOS, PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO A LEVAR A EFEITO NA RUA AMÉRICO DINIS - ESTRADA DE CASAS NOVAS, NO VALOR DE DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA ESCUDOS, TENDO A ARRENDATÁRIA SOLICITADO À CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA A EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DE TAIS OBRAS E A CÂMARA MUNICIPAL NÃO AS TENDO EXECUTADO NO PRAZO DE CENTO E VINTE DIAS.

- ENVIAR O PROCESSO AO IGAPHE, TENDO EM VISTA A COMPARTICIPAÇÃO A ATRIBUIR POR ESTE ORGANISMO, CONFORME REFERE O ARTº 7º DO DECRETO-LEI Nº 197/92.

- DEVERÁ FICAR SOB RESPONSABILIDADE DA REQUERENTE A POSTERIOR COLOCAÇÃO EM OBRA, DA PLACA TIPO DE COMPARTICIPAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E O IGAPHE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Forum Juventude e Qualidade de Vida - apoio da Autarquia

Vai o Centro de Saúde Fernão de Magalhães organizar, em colaboração com o Instituto Português da Juventude, o Projecto Coimbra Vida e Programa Promoção e Educação para a Saúde, um Forum subordinado ao tema "Juventude e Qualidade de Vida", que terá lugar no Instituto da Juventude de Coimbra nos dias quinze e dezasseis de Abril do corrente ano, com a participação de escolas secundárias do Município.

Assim e com base na informação número cento e setenta e dois/noventa e seis da Divisão de Acção Sócio Educativa, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4079/96:

APOIAR A PARTICIPAÇÃO DE QUARENTA ALUNOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA D. DINIS NO FORUM "JUVENTUDE E QUALIDADE DE VIDA" ATRAVÉS DO ALUGUER DE UM AUTOCARRO AOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA NOS DIAS QUINZE E DEZASSEIS DE ABRIL, PELO MONTANTE DE DEZASSEIS MIL DUZENTOS E DOZE ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho - apoio da Autarquia

Vai a Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho promover no dia dezanove de Abril do corrente ano, na cidade do Porto, uma conferência sobre Acidentes de Trabalho (a Agressão e o Direito à Vida).

Dado tratar-se de uma iniciativa que contribui para o desenvolvimento Associativo e que contribuirá certamente para uma melhor inserção social de trinta e cinco associados portadores de deficiências resultantes de acidentes de trabalho, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4080/96:

EFECTUAR O PAGAMENTO DE TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO ESCUDOS PARA A CEDÊNCIA DO AUTOCARRO CIDADE DE COIMBRA QUE EFECTUARÁ O TRANSPORTE DE TRINTA E CINCO ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DEFICIENTES SINISTRADOS NO TRABALHO AO PORTO, NO PRÓXIMO DIA DESANOVE DE ABRIL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra - atribuição de subsídio

Sob proposta do Sr. Presidente este processo foi retirado tendo em vista uma análise pelos Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal e Alexandre Leitão.

VII.6. Construção de 84 habitações para venda a custos controlados no Bairro da Rosa - traspasse de empreitada

Para este assunto foi elaborada pela Divisão de Habitação Social a informação número cento e trinta e cinco/noventa e seis, da qual se destaca a seguinte proposta:

"...a) Que a Câmara Municipal de Coimbra delibere aprovar o traspasse da empreitada de construção de oitenta e quatro habitações para venda no Bairro da Rosa da firma SOMEC - Sociedade Metropolitana de Construções, SA para a firma Ondiconstroi - Edificações de Construção Civil e Obras Públicas em consórcio com a firma José Ramiro Moreira Dias;

b) Que seja solicitado ao Instituto Nacional de Habitação (entidade que financia a construção da empreitada em causa) parecer sobre o traspasse acima proposto, caso com o mesmo se concorde;

c) Em caso de aprovação, que seja solicitado á firma adjudicatária da empreitada que o traspasse se efectue, e sejam entregues os documentos necessários à celebração de escritura de traspasse no prazo máximo de vinte dias após a notificação da aprovação designadamente:

- Caução no valor de cinco por cento calculado sobre o valor da adjudicação e trabalhos a mais, no montante de dezassete milhões trezentos e trinta e quatro mil setecentos e quarenta escudos

- Contrato de consórcio entre a empresa Ondiconstroi - Edificações de Construção Civil e Obras Públicas e a empresa José Ramiro Moreira Dias

- Deliberação dos órgãos sociais da firma adjudicatária a aprovar o traspasse da empreitada em causa, e do Consórcio a constituir entre as firmas supra referenciadas a aceitar o referido traspasse;

Os restantes documentos das empresas que se pretendem consorciar foram já entregues aquando do pedido de autorização de traspasse efectuado pela firma adjudicatária da obra;

d) Que a escritura de traspasse seja celebrada pela Exa. Sra. Notária Privativa da Câmara Municipal de Coimbra, que por nós contactada telefonicamente sobre a presente proposta, para tal manifestou disponibilidade."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4081/96:

APROVAR A PROPOSTA ACIMA TRANSCRITA E CONSTANTE DA INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E CINCO/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. Direcção Geral do Desenvolvimento Regional - Programa de Reabilitação Urbana - candidatura da Câmara Municipal de Coimbra

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício emanado da Direcção Geral do Desenvolvimento Regional que dá conta da parte respeitante candidatura da Câmara Municipal de Coimbra ao texto do Subprograma e Medidas e Quadros Financeiros ao Banco Europeu de Investimento.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4082/96:

TOMAR CONHECIMENTO E ENVIAR O PROCESSO À ASSESSORIA DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E DIVISÃO DE PLANEAMENTO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VIII.1. Conservatório de Música de Coimbra - Orquestra de Coimbra

Em reunião de dezoito de Setembro de noventa e cinco a Câmara Municipal deliberou aderir ao projecto de criação de uma Orquestra de Coimbra.

Solicita agora o Conservatório a assunção de um compromisso de apoio para o ano em curso, pelo que o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4083/96:

ADQUIRIR DOIS ESPECTÁCULOS EM DATA A ACORDAR NUM TOTAL DE UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL ESCUDOS (SETECENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS CADA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

IX.1. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra - criação de secção destacada em Taveiro

Solicita a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra parecer relativamente à criação em Taveiro de uma secção destacada.

Considerando o que é informado pela Companhia de Bombeiros Sapadores, e sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4084/96:

EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CRIAÇÃO DA SECÇÃO DESTACADA EM TAVEIRO.

Deliberação tomada por unanimidade.

Considerando o estado degradado das instalações da sede da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra e sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4085/96:

CONCEDER À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRA UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DOIS MIL CONTOS, DESTINADOS À EFECTIVAÇÃO DE OBRAS DE ARRANJO DA SUA SEDE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - ASSUNTOS DIVERSOS

X.1. Aterro da Cegonha/Bruno - comunicado

Sobre este assunto foi apresentado o seguinte comunicado emitido pelo Sr. Presidente:

"Preocupados com a actual situação de degradação do Aterro da Cegonha/Bruno, os presidentes das Juntas de Freguesia do Ameal, Arzila, Ribeira de Frades, S. Martinho do Bispo e Taveiro, reuniram no dia três de Abril de noventa e seis com o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra que se encontrava acompanhado do Vereador responsável pelo Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento e da reunião resultaram as seguintes conclusões:

1 - É de primordial importância a intervenção com eficácia na recolha e tratamento dos resíduos Sólidos urbanos na área do Município, mobilizando para tal os recursos necessários e realizando as obras de infraestruturas programadas;

2 - Considerando o processo em curso para a construção da ETAR e da segunda célula, bem como para a selagem do aterro que tem sido utilizado, a Câmara Municipal de Coimbra estará em condições de prestar todos os esclarecimentos públicos necessários logo após a selecção definitiva da empresa adjudicatária, no prosseguimento da deliberação da Câmara tomada na passada segunda-feira, um de Abril de noventa e seis;

3 - Assim, no âmbito da execução das obras projectadas e sensível às preocupações das populações transmitidas pelos Presidentes das Juntas de Freguesia relativamente ao estado actual do aterro, o Presidente da Câmara Municipal manifestou disponibilidade para que, na definição do programa dos trabalhos, seja dada prioridade absoluta à selagem da lixeira;

4 - Empenhados em promover o desenvolvimento de Coimbra e o bem estar das populações, que democraticamente representam conjugadamente com a Câmara Municipal de Coimbra, e constantando a impossibilidade de responsabilmente alterar no curto-médio prazo a actual localização do aterro multi-municipal - atendendo ao estado de adiantamento da adjudicação dos trabalhos necessários de construção da ETAR e da segunda

célula de deposição e de selagem da actual lixeira e tendo em conta os estudos de impacto ambiental realizados e os financiamentos já assegurados (através do Fundo de Coesão da Comunidade Europeia) para o novo empreendimento que urge concluir - os Presidentes da Juntas de Freguesia, reiterando as posições anteriormente assumidas quanto à localização do aterro, recomendam que se iniciem, o mais urgentemente possível, os estudos técnicos indispensáveis à localização alternativa necessária após ser atingido o horizonte de utilização da segunda célula do Aterro Controlado (que se estima em doze anos) e no âmbito geográfico do Sistema Multimunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos a criar por decreto-lei."

DELIBERAÇÃO Nº 4086/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

A propósito deste assunto o Sr. Presidente informou que amanhã pelas dezoito horas irá reunir com o novo gestor do Programa Ambiente e Fundo de Coesão, para tratar os aspectos práticos relativos ao financiamento consignado em Fundo de Coesão para esta obra.

X.2. Associação Nacional de Municípios Portugueses - valorização do património barroco e arqueológico europeu

Pela Associação Nacional de Municípios Portugueses é enviada à Câmara Municipal de Coimbra a circular nº 39/96 na qual se dá conhecimento do extracto do Jornal Oficial das Comunidades Europeias relativo à apresentação de propostas de cooperação para salvaguarda e valorização do património barroco e arqueológico Europeu.

Sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4087/96:

INCUMBIR OS SRS. VEREADORES HENRIQUE FERNANDES E TERESA PORTUGAL PARA ORGANIZAR UMA CANDIDATURA, EVENTUALMENTE COM AS CIDADES IRMÁS DE YAROSLAV E HALLE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. PROSEPE - Comemorações do Dia Mundial da Floresta - agradecimento

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de uma carta enviada pelo responsável pelo PROSEPE agradecendo o apoio prestado pela Câmara aquando das comemorações do Dia Mundial da Floresta, que decorreram no passado dia vinte e um de Março.

DELIBERAÇÃO Nº 4088/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

X.4. Direcção Geral das Contribuições e Impostos - construção da Via Marginal em Coimbra - desafectação de uma parcela de terreno da Mata Nacional do Choupal

Por Portaria publicada no Diário da República, II Série, nº 232/89 foi autorizada, a cessão, a título definitivo, a esta Câmara Municipal, de uma parcela de terreno com a área de cinco mil trezentos e vinte metros quadrados, a destacar da Mata Nacional do Choupal e destinada à construção da Avenida Marginal, mediante o pagamento da compensação de trezentos e trinta e nove mil escudos.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4089/96:

PROCEDER AO PAGAMENTO DA QUANTIA EM CAUSA E DAR PODERES AO SR. PRESIDENTE PARA OUTORGAR NO AUTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Secretaria de Estado dos Recursos Naturais - Mata Nacional do Choupal

O Sr. Presidente deu conhecimento que a carta enviada à Sra. Ministra do Ambiente sobre a problemática do Choupal, mereceu o necessário colhimento, tendo sido aprovado o financiamento de cento e cinquenta mil contos para a recuperação da Mata Nacional do Choupal.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4090/96:**TOMAR CONHECIMENTO E REGISTADO COM AGRADO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

X.6. Casa dos Pobres de Coimbra - novas instalações

Informa a Direcção da Casa dos Pobres que por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Inserção Social de vinte e nove de Dezembro de noventa e cinco foi atribuído um subsídio de trinta e três mil contos para a construção das novas instalações da Casa dos Pobres de Coimbra.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador Henrique Fernandes deu conhecimento do andamento do processo relativo à construção das novas instalações, cujo projecto está em fase de conclusão, esperando que o início da obra ainda decorra no presente ano.

DELIBERAÇÃO Nº 4091/96:**TOMADO CONHECIMENTO.****X.7. Federação Portuguesa de Natação - agradecimento**

O Sr. Presidente deu ainda conhecimento de um ofício enviado pela Federação Portuguesa de Natação agradecendo a colaboração prestada pela Câmara durante o ano de mil novecentos e noventa e cinco.

DELIBERAÇÃO Nº 4092/96:**TOMADO CONHECIMENTO.****PONTO XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA****XI.1. Intervenção do Senhor Presidente**

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e votação o seguinte assunto fora da ordem de trabalho:

1 - SMTUC - Fornecimento de mini-autocarros de transporte urbano de passageiros

Considerando que algumas empresas que pretendem candidatar-se ao concurso público de fornecimento por mini-autocarros apresentaram pedidos no sentido de que seja prorrogado o prazo para a apresentação de propostas, o Executivo deliberou, nos termos do artº 52º do Decreto-lei nº 55/95:

DELIBERAÇÃO Nº 4093/96:**PRORROGAR, ATÉ AO DIA DEZASSETE DE MAIO DE NOVENTA E SEIS, O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, DEVENDO SER PUBLICADOS OS RESPECTIVOS AVISOS DE RECTIFICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA E JORNAL DAS COMUNIDADES.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 - Reunião sobre "Modernização das Linhas do Norte e da Beira Alta"

O Sr. Presidente informou que no anfiteatro Pedro Nunes no Departamento de Matemática irá realizar-se no próximo dia dezoito, pelas dezassete horas, uma reunião subordinada ao tema "Modernização das Linhas do Norte e da Beira Alta". A reunião será coordenada pela Faculdade de Ciências e tecnologia da Universidade de Coimbra.

Dada a natureza das questões a tratar solicitou aos Srs. Vereadores disponíveis a sua participação.

3 - Deslocação a Mindelo

O Sr. Presidente informou ainda que juntamente com o Sr. Vereador Carlos Viana fez a entrega dos quatro autocarros enviados para a cidade de Mindelo.

Além de outros actos, participaram na inauguração da Biblioteca de Mindelo, cuja cooperação entre a Biblioteca da Universidade de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra irá continuar no sentido da mesmo ser o mais apetrechada possível.

Comparticipou também no apoio à Biblioteca de Mindelo a Câmara Municipal de Oeiras, uma Fundação Alemã, a Missão Francesa para a Cooperação e a Fundação Calouste Gulbenkian. Esteve presente o Sr. Embaixador de Portugal em Cabo Verde.

Como gesto simbólico foi recebida a homenagem do Município de S. Vicente à Câmara Municipal de Coimbra, ficando a peça evocativa da inauguração da cidade do Mindelo depositada na Casa Municipal da Cultura.

XI.2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador Vasco Cunha

1 - Reunião da Câmara

O Sr. Vereador Vasco Cunha informou que não estará presente na próxima reunião da Câmara, em virtude de se deslocar ao Funchal para participar no júri do Prémio Instituto Nacional de Habitação.

2 - S. Martinho de Árvore

Mais uma vez o Sr. Vereador Vasco Cunha solicitou ao Sr. Vereador Jorge Lemos o arranjo da rua em frente à Estação de Tratamento de Águas Residuais de S. Martinho de Árvore, cuja degradação é total.

O Sr. Vereador Jorge Lemos informou que já recomendou aos serviços o arranjo da rua e que amanhã na reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra iria saber o ponto da situação.

Intervenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida

1 - Feira do Livro

O Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida chamou a atenção pelo facto de mais uma vez a Feira do Livro ser implantada na Praça da República, nos moldes habituais, quando se tinha deliberado procurar novas soluções para o certame.

A Sra. Vereadora Teresa Portugal informou que os livreiros de Coimbra fizeram algum investimento ao comprar à Câmara Municipal do Porto mobiliário e equipamento aquando da extinção da Feira do Livro.

Como se trata de um investimento considerável, pretendem a rentabilidade do mesmo, não se encontrando, para já, disponíveis para investir num outro modelo a adoptar para a Feira do Livro.

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Lemos

1 - Jogos de Coimbra

O Sr. Vereador Jorge Lemos informou que na quinta-feira passada foram entregues a cerca de quinhentas pessoas, na Casa Municipal de Desporto, os quadros competitivos dos Jogos de Coimbra na área do Futebol de Cinco. Estão inscritas duzentas e sessenta equipas (três mil cento e vinte atletas não federados), estando previsto o início dos jogos para o próximo sábado.

Intervenção do Sr. Vereador João Silva

1 - Admissão de pessoal

O Sr. Vereador João Silva deu conhecimento que há cerca de dois anos foram abertos cerca de trinta concursos externos de ingresso, que terão a sua finalização no decurso da próxima semana.

A fase seguinte irá ser no sentido de avaliar a situação da Câmara em meios humanos, indo agora desenvolver-se todos os concursos internos de promoção, previstos na lei. Dentro de dias entregará ao Sr. Presidente as várias propostas nesse sentido.

2 - Casa do Pessoal - situação

A propósito da situação da Casa do Pessoal, o Sr. Vereador João Silva referiu uma notícia publicada hoje num órgão de comunicação social fazendo alusões à situação financeira da Casa do Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra, podendo ler-se "nos corredores comenta-se que a Autarquia até retém as verbas que os funcionários descontam".

Esta notícia é falsa e todos os descontos feitos para a Casa do Pessoal têm sido remetidos em tempo oportuno.

Existem algumas questões relacionadas com o subsídio a atribuir, mas que têm por base questões de natureza legal e que o Sr. Presidente juntamente com o Departamento Jurídico está empenhado em resolver.

Intervenção da Sra. Vereadora Teresa Portugal

A Sra. Vereadora Teresa Portugal referiu o seu regozijo pela intervenção do Sr. Vereador João Silva na parte respeitante à abertura de concursos internos de promoção.

Intervenção do Sr. Vereador João Casaleiro

O Sr. Vereador João Casaleiro agradeceu as boas vindas que lhe foram endereçadas pelo Sr. Presidente, dizendo que espera ser útil no desenvolvimento de trabalho, durante o tempo que ocupar o cargo.

Intervenção do Sr. Vereador Alexandre Leitão

1 - Exposição Canina

O Sr. Vereador Alexandre Leitão lembrou os Srs. Vereadores de que no próximo fim de semana irá decorer a Exposição Canina, para a qual se encontram inscritos cerca de seiscentos animais e vinte raças. Solicitou a presença dos Srs. Vereadores.

A propósito deste assunto o Sr. Presidente referiu que seria interessante neste altura fazer uma visita ao Canil Municipal em construção.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.